

**SUMÁRIO DA ATA CAE nº 009/20 - Reunião Extraordinária do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE, da São Paulo Transporte S/A**

DATA	HORÁRIO	LOCAL
24/08/2020	09h30 às 12h25	Online – Vídeo Conferência

**MEMBROS DO COMITÊ PRESENTES:** Fábio Claro Coimbra – Coordenador do CAE, Demétrio Cokinos, Geraldo Affonso Ferreira Filho.

**OUTROS PARTICIPANTES:** Sr. Eurípedes Sales, Presidente do Conselho de Administração da SPTrans; Sra. Mara Fernanda Formagio Tsushima, Conselheira de Administração da companhia; Sra. Patrícia Di Donato Firmino, Conselheira Fiscal da companhia; Sra. Luciana Durand Garda, Chefe do Gabinete da Presidência; Sr. Anderson Clayton Nogueira Maia, Diretor de Administração e Infraestrutura; senhor Carlos Roberto T. Borgonovi, Ouvidor; Sra. Isabela Maria de Almeida Muniz, Superintendente de Atendimento e Comercialização; Sr. Rodrigo Veloso Arcediacono, Superintendente de Tecnologia da Informação; Sr. Maurício Lima Ferreira, Superintendente Financeiro; Sr. Mauro de Araújo Lima, Gerente Contábil e Srs. Cláudio Roberto Rodrigues e Nilson Martins Tiengo, representantes da Gerência Contábil; Sr. Ricardo Fischer da Luz, responsável pela Assessoria de Conformidade, Gestão de Riscos e Controle Interno; Sra. Jesuina Florencio, Gerente de Auditoria Interna; Srs. Pedro de Amorim Lopes e Daniel Batista Camargo, representantes da Auditoria Interna.

**PAUTA:**

1. Prazo para entrega das Demonstrações Trimestrais pela Contabilidade.
2. Atualização sobre as atividades do Comitê de Conformidade, incluindo os planos de ação para os riscos críticos - Sr. Carlos Borgonovi e Ricardo Fischer.
3. Atualização sobre a Política de Segurança Cibernética e apresentação referente à LGPD – Sr. Rodrigo
4. Auditoria Externa - rescisão do contrato e nova contratação – Sra. Jesuina
5. Roubo dos fios de cobre – Sr. Jesuina
6. Relatório do CAE referentes às atividades de 2019 - Colegiado

O Conselho de Administração da São Paulo Transporte S/A, em reunião realizada em 26/11/2019 definiu, com base no Parecer Jurídico SJU/GDP nº 147/19, de 07/11/2019 (SEI nº 5010.2019/0006561-2), que a divulgação das Atas do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, sejam efetivadas por sumário, limitado ao conteúdo da agenda das reuniões e sua duração, devendo as atas na íntegra permanecer arquivadas na Empresa para exame pelos órgãos de controle e fiscalização, em consonância com os parágrafos 2º a 5º do art. 86 da Lei Federal nº 13.303/2016, e também inseridas no SADIN – Sistema de Acompanhamento da Administração Indireta do Departamento de Defesa dos Capitais e Haveres do Município – DECAP da Secretaria Municipal da Fazenda – SF.